



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 21 de maio de 2020.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação do art. 21, inciso II, alínea "f".

Unidade Demandante	Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI
Objeto	Participação de 2 (dois) profissionais da EPL no III Curso sobre Operacionalização da Conta Vinculada a IN/SEGES-MP nº 05/17
Justificativa	<p>Na justificativa apresentada no Formulário Solicitação de Capacitação/Evento, os profissionais exercem atividades cotidianas de fiscalização de contratos de diversas naturezas, incluindo os de terceirização de mão-de-obra exclusiva, assim, faz-se necessário o aprimoramento, atualização e acréscimo de conhecimentos com vistas a proporcionar a lisura nos processos de controle e liberação da Conta-Depósito Vinculada. Em consonância com as atividades descritas, o público alvo do referido curso destina-se a atender servidores públicos e profissionais dos setores de execução de contrato e controles internos que trabalhem com contratos em que se apliquem as disposições do instrumento da conta vinculada em consonância com a nova IN nº 5/2017. Ainda, alguns dos principais objetivos da presente capacitação é conhecer as características relevantes dos contratos administrativos em que se aplicam o instituto da conta vinculada, ou seja, contratos de serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra; conhecer os módulos e os itens do novo modelo de planilha de custo e formação de preços (segundo a nova IN no 5/2017) que compõem os valores a serem depositados na conta vinculada; conhecer os itens da planilha que são liberados para conta de livre movimentação da empresa contratada; operacionalizar uma planilha de controle para acompanhar as obrigações trabalhistas a serem cumpridas para os funcionários terceirizados pela Administração Pública; entender a aplicação da responsabilidade trabalhista subsidiária após a reedição da súmula no 331 do TST; entender como a conta vinculada funciona como um instrumento para mitigar ou reduzir os riscos da responsabilidade subsidiária para a Administração Pública; saber como atuar antes do processo licitatório para os contratos nos quais se aplicam o instrumento da conta vinculada, ou seja, exigências na fase de planejamento da contratação; saber como atuar durante a execução do contrato a fim de garantir o cumprimento das exigências para operacionalizar a conta vinculada; entender os fluxos de retenção e liberação dos valores da conta vinculada; saber quais os valores e como proceder à retenção na conta vinculada para cada funcionário terceirizado; saber o que</p>

	<p>solicitar da contratada a fim de liberar os valores da conta vinculada em função dos fatos trabalhista ocorridos durante a execução do contrato; saber o que acontece com a conta vinculada com a edição da portaria no 409/2016 e da nova IN nº 5/2017; O que acontece com a conta vinculada com a utilização da apuração por fato gerador das ocorrências prevista na nova IN no 5/2017? e realizar exercícios de cálculo dos valores a serem retidos para cada posto; cálculo de valores para liberação das férias, do abono e os respectivos encargos; cálculo de valores para liberação do 13º e os respectivos encargos; cálculo de valores para fins de rescisão do contrato e cálculo dos novos valores a serem depositados na conta vinculada, quando da ocorrência de repactuação do contrato. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: celeridade, transparência, pessoas, credibilidade, integridade e ética. Registra-se que a capacitação está alinhada aos objetivos do Planejamento Estratégico da EPL, no que diz respeito a pessoas, item 9, que tem como um dos seus objetivos “atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”. Dessa forma, a contratação se justifica por ser de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ela impostos.</p>		
<p>Escolha da Contratada</p>	<p>A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos, fundada em 04 de dezembro de 1974 e filiada à Asociación Internacional de Presupuesto Público - ASIP, possui os seguintes propósitos: atuar na criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos, procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos; reciclar e capacitar profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins, de todos os poderes e níveis de governo; promover eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para análise e solução de questões específicas; estimular a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático sobre problemas relativos ao orçamento; propor e desenvolver formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento, execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas e servir de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais. Como metodologia, a ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público utiliza aulas expositivas com a apresentação de exemplos práticos sobre o tema, bem como a indicação dos principais conceitos e jurisprudências atualizadas do TCU. Além disso, realização de exercícios práticos de retenção e liberação de valores da conta vinculada.</p>		
<p>Identificação dos participantes</p>			
<p>Quantidade</p>	<p>Participante(s)</p>	<p>Lotação</p>	<p>Matrícula</p>
<p>1</p>	<p>Aline Firmiano Alves</p>	<p>GELTI</p>	<p>2080827</p>
<p>2</p>	<p>Breno Almeida Souza</p>	<p>GELTI</p>	<p>3051885</p>
<p>Dados do Evento</p>			
<p>Curso: III Curso sobre Operacionalização da Conta Vinculada a IN/SEGES-MP no 05/17</p>			

Data de realização: 31/08/2020 a 04/09/2020		Carga horária: 20 h
Local de Realização: Auditório da ABOP - SCS, Qd . 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806, Brasília - DF - CEP: 70.318-900		
Custo		Recursos Orçamentários
Individual	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças.
Total	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondendo a 2 (duas) inscrições pagas.	
Dados da Instituição/entidade executora do evento		
Instituição (razão social): Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP		
CNPJ: 00.398.099/0001-21		
Banco: Itaú (341)	Agência: 8635	Conta corrente: 24938-9
Endereço da Instituição: SCS - Quadra 02, Bloco B nº 20 - Edifício Palácio do Comércio 8º Andar, Salas 801/4 - Brasília- DF CEP: 70.318-900		
E-mail: treinamento@abop.org.br		Telefone: (61)3224-2613 (Vera Silva)
Forma e dados para pagamento		
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.		
Obrigações da EPL		
Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; efetuar o pagamento nas condições pactuadas.		
Obrigações da Contratada		
Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação; arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços; responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.		
Penalidades		
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.		

Manifestação da Unidade Responsável

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F" do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação

Aprovação da Autoridade Competente

Aprovo o Projeto Básico.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO GUERREIRO CALDAS

Diretor de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 22/05/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 25/05/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 25/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479604** e o código CRC **35F4BBE6**.



Referência: Processo nº 50840.000085/2020-64



SEI nº 2479604

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br